

**DECRETO N.º 41 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

*“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na véspera do feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** feriado nacional de Tiradentes, celebrado em 21 de abril;

**Considerando** a necessidade de adequar o funcionamento dos órgãos públicos durante o período;

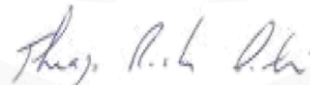
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no expediente do dia 20/04/2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços indispensáveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 16 de abril de 2026.



**THIAGO ROCHA LADEIA**

Prefeito Municipal